



MUNICIPIO DE BUENÓPOLIS

Estado de Minas Gerais

DECRETO N° 346/2024

"Suplementa dotações do orçamento municipal para o exercício financeiro de 2024."

O prefeito do município de Buenópolis, no uso de suas atribuições legais, decreta:

Art. 1º - Ficam suplementadas as seguintes dotações do orçamento da MUNICIPIO DE BUENÓPOLIS para o exercício financeiro de 2024:

CLASSIFICAÇÃO	FICHA	FONTE	VALOR
10.01.01.10.301.0010.2096 - Manutenção das Ações Primárias 31900400 - Contratação Por Tempo Determinado	882	271000	17.746,57
10.01.01.10.301.0010.2096 - Manutenção das Ações Primárias 31901100 - Venc. e Vant.Fixas Pes.Civil	883	271000	12.806,77
07.02.01.20.608.0026.1031 - Construção Mercado Municipal de Buenópolis 44905100 - Obras e Instalações	898	270600	53.510,02
07.02.01.20.608.0026.1031 - Construção Mercado Municipal de Buenópolis 44905100 - Obras e Instalações	899	271000	585.891,46
10.01.01.10.301.0010.2096 - Manutenção das Ações Primárias 33903900 - Outros Serv. Terc. - P. Jurídica	955	260100	660,00
10.01.01.10.272.0013.2095 - Manutenção da Previdência Social dos Servidores Ativos e Autônomos 31901300 - Obrigações Patronais	1016	271000	1.316,29
07.02.01.20.608.0026.1031 - Construção Mercado Municipal de Buenópolis 44905100 - Obras e Instalações	1018	275500	256.625,25
Total:			928.556,36

Art. 2º – Como fonte de recursos para a abertura do crédito adicional suplementar, serão utilizados recursos provenientes do superávit financeiro, no valor de R\$ 928.556,36(novecentos e vinte e oito mil e quinhentos e cinquenta e seis reais e trinta e seis centavos).

Art. 3º – Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Buenópolis, 02 de Dezembro de 2024

CELIO SANTANA
Prefeito Municipal